



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0368

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Decreto nº. 2825, de 27 de janeiro de 2023

PÁGINA 03:

Decreto nº. 2826, de 27 de janeiro de 2023

PÁGINA 04:

Portaria nº 028, de 01 de fevereiro de 2023

PÁGINA 05 A 06:

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

PÁGINA 07 A 08:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2825, de 27 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2246/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), objetivando contratações temporárias de mão de obra especializada, para prestação de serviços no Departamento Social, através de processo seletivo, com a seguinte classificação orçamentaria:

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
312	08.244.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		27.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
313	08.244.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
	3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRARIA		
314	08.244.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00
	3.1.90.04.17 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS – CONTRATO TEMPORÁRIA		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 02 00	ASSESSORIA JURÍDICA		
35	04.122.0003.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		R\$ 34.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 27 de janeiro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2826, de 27 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2245/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), objetivando contratações temporárias de mão de obra especializada, para prestação de serviços na unidade de saúde, através de processo seletivo, com a seguinte classificação orçamentaria:

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
309	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	237.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
310	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	52.000,00
	3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS-Cont. temporário	
311	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	25.000,00
	3.1.90.04.17 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS – Cont. temporário	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
065	99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 85.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 27 de janeiro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 028, de 01 de fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o princípio da conveniência e oportunidade:

CONSIDERANDO o interesse público:

R E S O L V E :

Artigo 1º – REMANEJAR, Servidor Público Municipal **DANIEL BISCARO**, lotado no cargo de Escriturário, para prestar serviços no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – REMANEJAR, a Servidora Pública Municipal **MARIA NUNCIA DE BRITO PALHARINI**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º – REMANEJAR, a Servidora Pública Municipal **POLYANA MARIA DOS SANTOS**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: : prefeitura@guzolandia.sp.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 049/2023. Contratado: Sonia Aparecida Suato Saviam-ME. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Banda Dona Benta, para abrilhantar o Pré Carnaval/2023 no Pátio da Rodoviária de Guzolândia-SP, no dia 03 de fevereiro de 2023. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 049/2023. Contratado: SM Shows, Produções e Eventos Ltda-ME. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura: 23/01/2023. Objeto: Show com o cantor Seu Moço, para abrilhantar o Pré Carnaval/2023 no Pátio da Rodoviária de Guzolândia-SP, no dia 04 de fevereiro de 2023. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 104/2023. Contratado: Juscelino Candido Siqueira-ME. Valor: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 01-Bairro Barreiro. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: Transporte Escolar. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 104/2023. Contratado: Antonio Carlos Antunes95746013820-ME. Valor: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 02-Bairro Cabras/Lontra. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: Transporte Escolar. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 104/2023. Contratado: Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME. Valor: R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 03-Bairro Britos/Rancho Grande. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: Transporte Escolar. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 104/2023. Contratado: Kaio Cesar Cabral38872521874-ME. Valor: R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 04-Bairro Coqueiro. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: Transporte Escolar. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 104/2023. Contratado: José Vieira Zenelato-ME. Valor: R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 05-Bairro Boa Vista/Chaim, e R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 06-Bairro Boa Vista/Rosa Cabreira. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: Transporte Escolar. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 104/2023. Contratado: Edson Santana Simplicio36718839876-ME. Valor: R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 07-Bairro Guará/Pingado e R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a Linha/Rota 08-Bairro Escondido. Assinatura: 30/01/2023. Objeto: Transporte Escolar. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 009/2023. Contratado: Basefort Segurança Patrimonial Ltda-EPP. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Assinatura: 30/01/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de 20 (vinte) seguranças para os eventos do Pré Carnaval 2023. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 050/2023. Contratado: Alexandre Cesar Domiciano & CIA LTDA-ME. Valor: R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Assinatura: 31/01/2023. Objeto: fornecimento de estrutura completa para as festividades do Pré Carnaval 2023 nos dias 03/02/2023 e 04/02/2023 no Pátio da Rodoviária de Guzolândia. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 062/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 091/2022. Contratado: R. de Gênova Consultoria em Gestão Empresarial-ME. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 05 de abril de 2023, conforme cláusula quarta do referido contrato. Assinatura: 05/01/2023. Guzolândia, 01/02/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
COTA PARTE I.P.I		03/01/2023	R\$ 698,39
PISO BÁSICO FIXO (PAIF)		03/01/2023	R\$ 1.912,10
FUNDEB – ORIGEM ICMS		03/01/2023	R\$ 33.597,11
FUNDEB – ORIGEM IPVA		03/01/2023	R\$ 2.107,23
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		03/01/2023	R\$ 1.79,68
DESENVOLVE SP USINA DE G.DE EM		06/01/2023	R\$ 119.536,02
COTA PARTE F.P.M		10/01/2023	R\$ 534.606,91
COTA PARTE I.T.R		10/01/2023	R\$ 14.400,82
ATENÇÃO A SAUDE PROC. MAC		10/01/2023	R\$ 829,20
COTA PARTE CIDE		10/01/2023	R\$ 65,47
FUNDEB – ORIGEM FPM		10/01/2023	R\$ 9.230,70
FUNDEB – ORIGEM FPE		10/01/2023	R\$ 657,60
FUNDEB – ORIGEM ICMS		10/01/2023	R\$ 20.571,50
FUNDEB – ORIGEM IPVA		10/01/2023	R\$ 18.595,58
FUNDEB – ORIGEM ITR		10/01/2023	R\$ 159,31
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		10/01/2023	R\$ 185,82
FUNDEB – ORIGEM IPI		10/01/2023	R\$ 601,89
ACS – AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE		11/01/2023	R\$ 18.228,00
PROGRAMA DE INF. DA APS		11/01/2023	R\$ 1.700,00
INC. FIN. DA APS – DESEMPENHO		11/01/2023	R\$ 2.437,46
INC. FIN. DA APS – CAP. PONDERADA		11/01/2023	R\$ 16.991,92
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		11/01/2023	R\$ 1.711,78
PROGRAMA RENDA CIDADÃ		12/01/2023	R\$ 2.467,20
PROGRAMA AÇÃO JOVEM		12/01/2023	R\$ 1.500,00

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0368

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

ROYALTIES DE ITAIPU		17/01/2023	R\$ 1.431,33
COTA PARTE I.P.I		17/01/2023	R\$ 2.128,54
FUNDEB – ORIGEM ICMS		17/01/2023	R\$ 26.435,48
FUNDEB – ORIGEM IPVA		17/01/2023	R\$ 40.928,76
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		17/01/2023	R\$ 302,67
QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO		19/01/2023	R\$ 59.479,77
COTA PARTE F.P.M		20/01/2023	R\$ 205.774,23
COTA PARTE ITR		20/01/2023	R\$ 521,91
COTA PARTE FUNDO ESP. PET.		20/01/2023	R\$ 16.914,51
FUNDEB – ORIGEM FPM		20/01/2023	R\$ 3.568,37
FUNDEB – ORIGEM FPE		20/01/2023	R\$ 252,72
FUNDEB – ORIGEM ITR		20/01/2023	R\$ 7,91
FUNDEB – ORIGEM IPI		20/01/2023	R\$ 299,15

Guzolândia- SP, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 8

